



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 194, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 8431/2013;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número 8431/2013.

Art. 2º - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 352/2013 a condução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito